



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206232093

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LUIS MATTEI & CIA LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2300077104

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

SERTAO

Local

27 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8892537 em 28/04/2023 da Empresa LUIS MATTEI & CIA LTDA - ME, CNPJ 10382771000144 e protocolo 231004745 - 30/03/2023. Autenticação: BBB967FB4B8FEC5CD073148673E4976935D6A77. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/100.474-5 e o código de segurança zq4D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/100.474-5	RSP2300077104	30/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
934.837.910-00	MAURICIO AMBROSIO FALKOSKI	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8892537 em 28/04/2023 da Empresa LUIS MATTEI & CIA LTDA - ME, CNPJ 10382771000144 e protocolo 231004745 - 30/03/2023. Autenticação: BBB967FB4B8FEC5CD073148673E4976935D6A77. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/100.474-5 e o código de segurança zq4D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL NÚMERO TRÊS DA EMPRESA
“**LUIS MATTEI & CIA LTDA**”
NA FORMA ABAIXO DECLARADA

MIRTES FÁTIMA TREVISO MATTEI, Brasileira, Casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Nascida em 13/07/1965, Empresária, portadora do RG nº 1034227437 SSP / RS, inscrita no CPF nº 437.647.110-00, residente e domiciliada à Av. Brasil, nº 1117, Apto 101 no Centro da cidade de Sertão – RS, CEP 99.170-000 neste ato representada pelo **PROCURADOR: MAURÍCIO AMBROSIO FALKOSKI**, Brasileiro, Casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Nascido em 22/08/1979, Contabilista, portador do RG 3046054445 SSP/RS, inscrito no CPF 934.837.910-00, estabelecido profissionalmente à Rua Senador Salgado Filho, nº 159 Sala 101, no Centro da cidade de Getúlio Vargas – RS, CEP 99.900-000;

LUIS OBERTI MATTEI, Brasileiro, Casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Nascido em 23/07/1977, Empresário, portador do RG nº 6091969884 SSP / RS, inscrito no CPF nº 892.855.220-68, residente e domiciliado à Av. Brasil, nº 1117, Apto 101 no Centro da cidade de Sertão – RS, CEP 99.170-000, neste ato representado pelo **PROCURADOR: MAURÍCIO AMBROSIO FALKOSKI**, Brasileiro, Casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Nascido em 22/08/1979, Contabilista, portador do RG 3046054445 SSP/RS, inscrito no CPF 934.837.910-00, estabelecido profissionalmente à Rua Senador Salgado Filho, nº 159 Sala 101, no Centro da cidade de Getúlio Vargas – RS, CEP 99.900-000;

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **LUIS MATTEI & CIA LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43.2.0623209-3 em data de 23 / 09 / 2008, com sede na Av. Brasil, nº 1117 Sala 01, no Centro da Cidade de Sertão – RS, CEP 99.170-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 10.382.771/0001-44, e Última alteração arquivada sob nº 4130410 em 06 / 07 / 2015, resolvem de comum acordo, promover a 3ª (terceira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto social

A atividade Principal da empresa passa a ser:

- Fabricação de móveis de madeira CNAE 31.01-2/00

As atividades secundárias da empresa passam a ser:

- Fabricação de esquadrias de madeira CNAE 16.22-6/02
- Comércio varejista de equipamento de telefonia e comunicação CNAE 47.52-1/00
- Comércio varejista de eletrodomésticos, áudio e vídeo CNAE 47.53-9/00
- Comércio varejista de móveis CNAE 47.54-7/01
- Prestação de serviço de informações e de levantamento de informações realizados por contrato CNAE 63.99-2/00
- Serviço de preparo de documentos e preenchimento de formulários CNAE 82.19-9/99
- Restauração e reparação de moveis CNAE 95.29-1/05

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Endereço

A Sociedade resolve alterar sua sede da Av. Brasil, nº 1117 Sala 01, no Centro da Cidade de Sertão – RS, CEP 99.170-000, para Rua Pedro Piovesan, nº 127, Bairro Industrial da Cidade de Sertão – RS, CEP 99.170-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das demais cláusulas

Continua em pleno vigor e validade as demais clausulas e condições do contrato social inicial que não foram alteradas ou modificadas presentemente.

E, por estarem justos e contratados, os sócios **MIRTES FÁTIMA TREVISO MATTEI** pelo procurador **MAURICIO AMBROSIO FALKOSKI** e **LUIS OBERTI MATTEI** pelo procurador **MAURICIO AMBROSIO FALKOSKI** assinam o presente instrumento particular, digitalmente, para que produza efeitos legais.

Sertão – RS, 06 de Dezembro de 2022.

MIRTES FÁTIMA TREVISO MATTEI

LUIS OBERTI MATTEI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8892537 em 28/04/2023 da Empresa LUIS MATTEI & CIA LTDA - ME, CNPJ 10382771000144 e protocolo 231004745 - 30/03/2023. Autenticação: BBB967FB4B8FEC5CD073148673E4976935D6A77. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/100.474-5 e o código de segurança zq4D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/100.474-5	RSP2300077104	30/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
934.837.910-00	MAURICIO AMBROSIO FALKOSKI	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, MAURICIO AMBROSIO FALKOSKI, BRASILEIRA, CASADO,
CONTABILISTA, DATA DE NASCIMENTO 22/08/1979, RG Nº 3046054445 SSP-RS,
CPF 934.837.910-00, RUA SENADOR SALGADO FILHO, Nº 299, SALA 101, BAIRRO
CENTRO, CEP 99900-000, GETULIO VARGAS - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA
LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de
registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Sertao, 27 de abril de 2023.

Mauricio Ambrosio Falkoski
Assinatura Eletrônica Avançada



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

MIRTES FATIMA TREVISO MATTEI, Brasileira, Casada, Empresária, Nascida em 13/07/1965, portadora da carteira de identidade nº 1034227437 SSP/RS, inscrita no CPF n.º 437.647.110-00, residente e domiciliada na Av. Brasil, nº 1117, Apto 101, no Centro do município de Sertão – RS, CEP 99.170-000.

OUTORGADO:

MAURICIO AMBROSIO FALKOSKI, Brasileiro, Casado, Contabilista, Nascido em 22/08/1979, cédula de identidade RG Nº 3046054445 SSP/RS, CPF Nº 934.837.910-00, Residente e domiciliado à Rua Jacob Gremmelmaier, Nº 387 no Centro de Getúlio Vargas – RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Sertão – RS, 01 de Julho de 2021.



MIRTES FATIMA TREVISO MATTEI



- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8892537 em 28/04/2023 da Empresa LUIS MATTEI & CIA LTDA - ME, CNPJ 10382771000144 e protocolo 231004745 - 30/03/2023. Autenticação: BBB967FB4B8FEC5CD073148673E4976935D6A77. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/100.474-5 e o código de segurança zq4D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LUIS OBERTI MATTEI, Brasileiro, Casado, Empresário, Nascido em 23/07/1977, portador da carteira de identidade nº 6061969884 SSP/RS, inscrita no CPF n.º 892.855.220-68, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 1117, Apto 101, no Centro do município de Sertão – RS, CEP 99.170-000.

OUTORGADO:

MAURICIO AMBROSIO FALKOSKI, Brasileiro, Casado, Contabilista, Nascido em 22/08/1979, cédula de identidade RG Nº 3046054445 SSP/RS, CPF Nº 934.837.910-00, Residente e domiciliado à Rua Jacob Gremmelmaier, Nº 387 no Centro de Getúlio Vargas – RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*

Sertão – RS, 01 de Julho de 2021.



Luís Oberti Mattei
LUIS OBERTI MATTEI



- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8892537 em 28/04/2023 da Empresa LUIS MATTEI & CIA LTDA - ME, CNPJ 10382771000144 e protocolo 231004745 - 30/03/2023. Autenticação: BBB967FB4B8FEC5CD073148673E4976935D6A77. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/100.474-5 e o código de segurança zq4D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/100.474-5	RSP2300077104	30/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
934.837.910-00	MAURICIO AMBROSIO FALKOSKI	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8892537 em 28/04/2023 da Empresa LUIS MATTEI & CIA LTDA - ME, CNPJ 10382771000144 e protocolo 231004745 - 30/03/2023. Autenticação: BBB967FB4B8FEC5CD073148673E4976935D6A77. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/100.474-5 e o código de segurança zq4D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, MAURICIO AMBROSIO FALKOSKI, BRASILEIRA, CASADO,
CONTABILISTA, DATA DE NASCIMENTO 22/08/1979, RG Nº 30460544445 SSP-RS,
CPF 934.837.910-00, RUA SENADOR SALGADO FILHO, Nº 299, SALA 101, BAIRRO
CENTRO, CEP 99900-000, GETULIO VARGAS - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA
LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de
registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Sertao, 27 de abril de 2023.

Mauricio Ambrosio Falkoski
Assinatura Eletrônica Avançada







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUIS MATTEI & CIA LTDA - ME, de CNPJ 10.382.771/0001-44 e protocolado sob o número 23/100.474-5 em 30/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8892537, em 28/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcos Alves Martins.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
934.837.910-00	MAURICIO AMBROSIO FALKOSKI	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
934.837.910-00	MAURICIO AMBROSIO FALKOSKI	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
934.837.910-00	MAURICIO AMBROSIO FALKOSKI	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
934.837.910-00	Mauricio Ambrosio Falkoski	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 23/100.474-5.







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
934.837.910-00	Mauricio Ambrosio Falkoski	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Marcos Alves Martins, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2023, às 15:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 23/100.474-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8892537 em 28/04/2023 da Empresa LUIS MATTEI & CIA LTDA - ME, CNPJ 10382771000144 e protocolo 231004745 - 30/03/2023. Autenticação: BBB967FB4B8FEC5CD073148673E4976935D6A77. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/100.474-5 e o código de segurança zq4D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. sexta-feira, 28 de abril de 2023



CONTRATO SOCIAL

LUIS OBERTI MATTEI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Ipiranga do Sul/RS, nascido em 23/07/1977, do comércio, residente e domiciliado na Saída para Linha São Pedro, s/nº, Centro, na cidade de Sertão/RS, CEP nº.99170-000, Cédula de Identidade nº.6061969884-SSP/RS e CIC nº.892.855.220-68; e,

MIRTES FÁTIMA TREVISIO MATTEI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Sertão/RS, nascida em 13/07/1965, do comércio, residente e domiciliada na Saída para Linha São Pedro, s/nº, Centro, na cidade de Sertão/RS, CEP nº.99170-000, Cédula de Identidade nº.1034227437-SSP/RS e CIC nº.437.647.110-00;

resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade limitada, com base nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: – A sociedade gira sob o nome empresarial **LUIS MATTEI & CIA. LTDA.**

SEGUNDA: – A sociedade tem a sua sede à Av. Ouro Verde, 246, Sala C, Centro, nesta cidade de Erebangó/RS, CEP nº.99920-000.

TERCEIRA: – O objeto social é **Comércio Varejista de Móveis, Eletrodomésticos, Aparelhos Telefônicos, Eletroeletrônicos, Acessórios de Telecomunicação, Aparelhos e Suprimentos de Informática, Aparelhos de Fax, Bicletas, Artigos de Camping, Brinquedos e Bazar.**

QUARTA: – O capital social é de **RS.10.000,00** (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$.1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, assim subscritas:

LUIS OBERTI MATTEI, com 5.000 quotas **RS.5.000,00 = 50,00 %**
MIRTES FATIMA TREVISIO, com 5.000 quotas **RS.5.000,00 = 50,00 %**

QUINTA: – A sociedade iniciará suas atividades na data da assinatura do presente instrumento, e, seu prazo é indeterminado.

SEXTA: – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA: – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: – A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIS OBERTI MATTEI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Segue na fl. nº.02

Handwritten signature in blue ink on the right margin, partially overlapping the text.

NONA: – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA: – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA: – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA: – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA TERCEIRA: – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA: – Fica eleito o foro de Getulio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Erebango/RS, 09 de setembro de 2008.

Luis Oberti Mattei

Luis Oberti Mattei

Mirtes Fátima Treviso

Mirtes Fátima Treviso

Testemunhas:

Dionisio Antonio Dalla'Corte

Dionisio Antonio Dalla'Corte
 CI.1025824044-SSPRS=CIC.056097040-49

Andrea Fernanda Cremonese

Andrea Fernanda Cremonese
 CI.7037391229-SSP/RS=CIC.453129230-87

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2008 SOB Nº: 43206232093

Protocolo: 08/244351-3, DE 16/09/2008

LUIS MATTEI & CIA LTDA

Sérgio Jose Dutra Kruei
 Sérgio Jose Dutra Kruei
 SECRETÁRIO-GERAL

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL NÚMERO UM DA SOCIEDADE:
LUIS MATTEI & CIA. LTDA. M.E.

LUIS OBERTI MATTEI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Ipiranga do Sul/RS, nascido em 23/07/1977, do comércio, residente e domiciliado na Saída para Linha São Pedro, s/nº, Centro, na cidade de Sertão/RS, CEP nº.99170-000, Cédula de Identidade nº.6061969884-SSP/RS e CIC nº.892.855.220-68 e, **MIRTES FÁTIMA TREVISIO MATTEI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Sertão/RS, nascida em 13/07/1965, do comércio, residente e domiciliada na Saída para Linha São Pedro, s/nº, Centro, na cidade de Sertão/RS, CEP nº.99170-000, Cédula de Identidade nº.1034227437-SSP/RS e CIC nº.437.647.110-00;

únicos componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial "LUIS MATTEI & CIA. LTDA. ME", com sede à Av. Ouro Verde, 246, Sala C, Centro, na cidade de Erebangó/RS, CEP nº.99920-000, inscrita no CNPJ sob nº.10.382.771/0001-44, registrada na MM Junta Comercial do Estado do RS, em 23/09/2008, sob o NIRE nº.43.206.232.093, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social, com base nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA:- A sociedade desta data em diante terá sua sede à Av. Brasil, 1085, Sala 01, Centro, nesta cidade de Sertão/RS., CEP nº.99170-000.

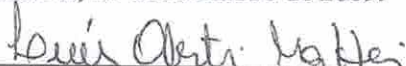
SEGUNDA:- A administração da sociedade desta data em diante, caberá aos sócios **LUIS OBERTI MATTEI** e **MIRTES FÁTIMA TREVISIO MATTEI**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

TERCEIRA:- Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

QUARTA:- As demais cláusulas e condições, que por força deste instrumento, não foram alteradas ou modificadas, permanecem em pleno vigor e validade.


E, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

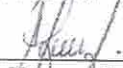
Sertão/RS, 10 de setembro de 2009.


Luis Oberti Mattei


Mirtes Fátima Trevisio Mattei

Testemunhas:


Dionisio Antonio Dalla Corte
CL.1025824044-SSPRS-CIC.056097040-49



Andrea Fernanda Cremonese
CL.7037391229-SSP/RS-CIC.453129230-87

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2009 SOB Nº: 3191062

Protocolo: 09/278795-9, DE 21/09/2009

Empresa: 43 2 0623209 3
LUIS MATTEI & CIA LTDA


Sérgio Jose Dutra Kruehl
SECRETÁRIO-GERAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

15/177721-7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43206232093**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **LUIS MATTEI & CIA LTDA - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

23 JUN 2015
 12 JUN 2015

Nº FCN/RE

RS2201500422060

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

A ÚNICA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SERTAO - RS
Local

Nome: **LUIS QBERTI MATTEI**
 Telefone de Contato: (54) 3345-1885
 Assinatura: *Luís Mattei*

18 Maio 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2015 SOB Nº: 4130410

Protocolo: 15/177721-7, DE 12/06/2015

Empresa: 43 2 0623209 3
 LUIS MATTEI & CIA LTDA - ME

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

NÃO *Viviane*

Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

06, 07, 25
Data

José Tadeu Jacoby
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

NT

A

J

RS. 52.83.66.75-40.382.773.000. JK4.

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 15/177721-7, referente à empresa LUIS MATTEI & CIA LTDA, NIRE 4320623209-3, foi deferido e arquivado sob o nº 4130410, em 06/07/2015. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança Q3CBQ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 08/07/2015 às 17:35, por Jose Tadeu Jacoby - Secretário Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL NÚMERO DOIS DA SOCIEDADE:
LUIS MATTEI & CIA. LTDA. ME.

LUIS OBERTI MATTEI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Ipiranga do Sul/RS, nascido em 23/07/1977, do comércio, residente e domiciliado na Av. Brasil, 1117, Apto.101, Centro, nesta cidade de Sertão/RS, CEP nº.99170-000, Cédula de Identidade nº.6061969884-SSP/RS e CIC nº.892.855.220-68; e

MIRTES FÁTIMA TREVISO MATTEI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Sertão/RS, nascida em 13/07/1965, do comércio, residente e domiciliada na Av. Brasil, 1117, Apto. 101, Centro, nesta cidade de Sertão/RS, CEP nº.99170-000, Cédula de Identidade nº.1034227437-SSP/RS e CIC nº.437.647.110-00;

únicos componentes da sociedade, que gira sob o nome empresarial **LUIS MATTEI & CIA. LTDA. ME.**, com sede à Av. Brasil, 1085, Sala 01, Centro, nesta cidade de Sertão/RS, CEP nº.99170-000, inscrita no CNPJ sob nº.10.382.771/0001-44, registrada na MM Junta Comercial do Estado do RS, em 23/09/2008 sob o NIRE nº.43.206.232.093, e, Alteração Contratual nº.3.191.062 em 30/09/2009, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social e Alteração, com base nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA:- A sociedade desta data em diante terá sua sede à Av. Brasil, 1117, Sala 01, Centro, nesta cidade de Sertão/RS., CEP nº.99170-000.

SEGUNDA:- O objeto social desta data em diante será **Comércio Varejista de Móveis, Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira, Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de Madeira para Instalações Industriais e Comerciais, Comércio Varejista de Aparelhos Telefônicos, Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos, Aparelhos de Informática, e, Preenchimento de Formulários, Emissão de Recibos e Elaboração de Contratos.**

TERCEIRA:- O capital social de R\$.10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$.1,00 (um real) cada uma, todas devidamente integralizadas, é alterado para **R\$.80.000,00** (oitenta mil reais), dividido em **80.000,00** (oitenta mil) quotas no valor de **R\$.1,00** (um real) cada uma, cujo aumento de R\$.70.000,00 (setenta mil reais), é subscrito e integralizado pelos sócios, nesta data em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os mesmos:

Luis Oberti Mattei, com 40.000 quotas.....**R\$.40.000,00 = 50,00 %**
Mirtes Fátima Treviso Mattei, com 40.000 quotas.....**R\$.40.000,00 = 50,00 %**

QUARTA:- A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIS OBERTI MATTEI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos acionistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

segue na Fl.nº.02







QUINTA:- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SEXTA:- As demais cláusulas e condições, que por força deste instrumento, não foram alteradas ou modificadas, permanecem em pleno vigor e validade.

Sertão/RS, 18 de maio de 2015.

Luis Oberti Mattei
Luis Oberti Mattei

Mirtes Fatima Treviso Mattei
Mirtes Fatima Treviso Mattei

Testemunhas:

Dionísio Dalla' Corte
Dionísio Antonio Dalla' Corte
CI.1025824044-SSPRS=CIC.056097040-49

Andrea Fernanda Cremonese
Andrea Fernanda Cremonese
CI.7037391229-SSPRS=CIC.453.129.230-87

TABELIONATO DE NOTAS DE SERTÃO - RS
Rua República Scardielato, 340 - CEP 99170-000 - Fone: (54) 3345-1005
Gustavo Franzon - Tabelião Designado

Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de LUIS OBERTI MATTEI, MIRTES FÁTIMA TREVISO MATTEI, indicadas com a seta de uso deste Tabelionato. DOU FÉ.

OCTAVIO ANVERSA ROSSETTO - TABELIÃO SUBSTITUTO
SERTÃO(RS) - 19/05/2015 - às 11:07hs
Emol. RS: 0,30 Setor Digital: R\$0,80. 0248.01.1500001.03803.A.03934

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2015 SOB Nº: 4130410

Protocolo: 15/177721-7, DE 12/06/2015

Empresa: 43 2 0623209 3
LUIS MATTEI & CIA LTDA - ME

Jose Tadeu Jacoby
JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 15/177721-7, referente à empresa LUIS MATTEI & CIA LTDA, NIRE 4320623209-3, foi deferido e arquivado sob o nº 4130410, em 06/07/2015. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança Q3CBQ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 08/07/2015 às 17:35, por Jose Tadeu Jacoby – Secretário Geral.



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2025

Nome/Razão Social: LUIS MATTEI & CIA LTDA		
CPF/CNPJ: 10.382.771/0001-44	Inscrição Municipal: 71	Início da Atividade: 19/10/2009
Endereço: RUA PEDRO PIOVESAN, 127		Bairro: INDUSTRIAL
Alvará emitido em: 19/10/2009	Processo:	Validade: 06/2026
(x) Comércio (x) Prestador de Serviço		

Atividade(s):

3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
1622-6/02 COMERCIO DE MADEIRAS E FABRICACAODE ABERTURAS E CA
4754-7/01 COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS
4752-1/00 COMÉRCIO VAREJ.ESPECIALIZADO DE EQUIP.DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODO. E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
6399-2/00 OUTRAS ATIVID. DE PREST. DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NAO ESPEC.
ANTERIO
8219-9/99 SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
9529-1/05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

1 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrerem mudanças no ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, titularidade, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Junta Comercial e a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalizações especiais e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco Municipal.

*Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazaras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em Lei.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO PARA EFEITO DE FISCALIZAÇÃO POR PARTE DO FISCO MUNICIPAL.

Data e hora da verificação: 22/01/2026 - 08:32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.382.771/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUIS MATTEI & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIA MOVEIS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PEDRO PIOVESAN	NÚMERO 127	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 99.170-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SERTAO	UF RS
-------------------	-------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUISMATTEI01FABRICA@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9607-9092/ (54) 3345-1885
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2026 às 08:31:43 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIS MATTEI & CIA LTDA
CNPJ: 10.382.771/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:47 do dia 07/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2026.

Código de controle da certidão: **CD56.4873.7669.5263**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LUIS MATTEI E CIA LTDA**

CNPJ base: **10.382.771/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até **22/3/2026**.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39121245**
Autenticação: **49546579**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
Secretaria da Fazenda
Departamento de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos que inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão em nome do sujeito passivo abaixo identificado, ressalvado a Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

Nome.....:LUIS MATTEI & CIA LTDA
Endereço.....:RUA PEDRO PIOVESAN, 127
Bairro.....:INDUSTRIAL
Cidade.....:Sertão
CPF/CNPJ.....:10.382.771/0001-44
Insc. Municipal...:71

A presente certidão tem validade de 30 dias.

Sertão, 22 de Janeiro de 2026.

Identificador : 210382771000144
Emitida às 08:35:04 do dia 22/01/2026.
Código de Autenticidade 322F.1B8C

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.382.771/0001-44
Razão Social: LUIS MATTEI & CIA LTDA
Endereço: RUA PEDRO PIOVESAN 127 / INDUSTRIAL / SERTAO / RS / 99170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

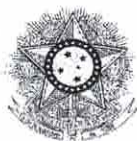
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2026 a 27/02/2026

Certificação Número: 2026012903131602616741

Informação obtida em 09/02/2026 08:10:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIS MATTEI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.382.771/0001-44
Certidão n°: 4600853/2026
Expedição: 22/01/2026, às 08:37:59
Validade: 21/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIS MATTEI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.382.771/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LUIS MATTEI E CIA LTDA, CNPJ 10382771000144, Endereço - RUA PEDRO PIOVESAN.

22 de janeiro de 2026, às 08:39:00

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **254b76bdbfdbba923c95edee6653e0f4**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

DECLARAÇÃO RELATIVO AO TRABALHO DE MENORES

A empresa **LUIS MATTEI E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.382.771/0001-44, situada à Rua Pedro Piovesan, nº 127, Bairro Industrial, na cidade de Sertão -RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luis Mattei, portador do CPF nº 892.855.220-68, abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz –
SIM () NÃO

Sertão-RS, 22 de Janeiro de 2026..



LUIS MATTEI E CIA LTDA

**DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR
INIDONEIDADE**

A empresa **LUIS MATTEI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.382.771/0001-44, por intermédio de seu representante legal, Sr. Luis Oberti Mattei, portador da Carteira de Identidade nº 6091969884 SSP/RS, CPF nº 892.855.220-68, declara que sob as penas da lei, que a empresa não possui emitida contra si, declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. Declara, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto no Código Penal Brasileiro e por ele respondera, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Sertão-RS, 22 de janeiro de 2026.



LUIS OBERTI MATTEI

**DECLARAÇÃO NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL,
SERVIDOR PÚBLICO**

LUIS MATTEI & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.382.771/0001-44, por intermédio de seu representante legal, Sr. Luis Oberti Mattei, portador da Carteira de Identidade nº 6091969884 SSP/RS, CPF nº 892.855.220-68, Declara que sob as penas da lei, de que o licitante não possui em seu quadro de pessoal, servidor público da ativa, ou empregado de Empresa Publica ou de Sociedade de Economia Mista, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisões, nem no seu quadro societário, sócio, diretor, administrador ou integrante do conselho, servidor público .

Sertão-RS, 22 de Janeiro de 2026.



LUIS OBERTI MATTEI